



ATO REGULAMENTAR Nº 040, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Estabelece parâmetros para adequação aos padrões de layout dos veículos dos serviços comercial e comercial executivo do Sistema Metropolitano de Passageiros da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114 do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais;

Considerando o § 5º do art. 8º do Regulamento; Considerando o padrão de lay-out de pintura dos veículos; Considerando que, com a implantação do serviço MOVE METROPOLITANO, várias linhas utilizarão os Terminais Metropolitanos em sua operação.

Considerando que, com esta alteração na operação, haverá a necessidade de realizar adequações no lay-out dos veículos em decorrência de modificações na característica das linhas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os veículos, que irão operar no serviço MOVE METROPOLITANO, a permanecerem com o atual lay-out de pintura externa, até o término de sua vida útil, desde que não acesse os corredores exclusivos desse serviço.

Art. 2º. Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.